

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 135/2024

DECRETO nº 135/2024

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007 de 22/12/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Especial no valor de **R\$ 12,29** (Doze reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 15 - DPTO. MUN. DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DPTO. MUN. DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUT. DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE Funcional: VIAÇÃO 0015.0451.0004			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
479	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	1802	12,29
Total Ação			12,29

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de **Superávit Financeiro** e **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, no exercício vigente:

Superávit Financeiro Conta 31811-6 Recape Asfáltico Honório Serpa – Fonte de Recursos 1802 Convênio SECID Nº 1029/2022, no Valor de **R\$ 11,92 (Onze reais e noventa e dois centavos)**.

Excesso de arrecadação de Recursos, referente a rendimentos de aplicações financeiras na Fonte de Recursos 1802 Convênio SECID Nº 1029/2022, Conta 31811-6 Recape Asfáltico Honório Serpa, no valor de **R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos)**.

TOTAL: R\$ 12,29

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 997/2023 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de maio de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:3D1A7B19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>